

Acta da sessão ordinaria de 7 de setembro de  
1939.

Nas sete dias do mês de setembro de mil  
novecentos e trinta e nove, nesta villa de Olivei-  
ra da Almeida nos Paços do concelho e sala das  
sessões da Câmara Municipal, achando-se presen-  
tes os cidadãos Alfredo Fernandes de Piedra  
che, Presidente da Câmara Municipal e os re-



readores José Indialso Formosa de Bastos, João Pereira da Costa, Manoel Alves da Costa Junior e Manoel de Oliveira (estes dois primeiros) foi declarada aberta a sessão, lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior passou-se o seguinte: — Foi presente uma participação de José Formosa Martins, casado, lavrador do lugar de Bustelo, freguesia de Ossela, em que diz que José Soares Ribeiro, Manoel Soares Ribeiro, José dos Santos, Mateus Francisco de Oliveira e Maria Lopes da Silva, todos do referido lugar de Bustelo, têm estumbeiras no caminho publico daquêlhe lugar, prejudicando não só o caminho mas também estorvando a entrada para pretiosos participantes. A Câmara resolveu mandar o Relator Azarado ao local verificar e em caso affirmativo aplicar aos transgressores as multas respectivas. — Um requerimento de Antonio Policarpo Alves Ventura, ausente no Brasil, representado pelo seu procurador Manoel Joaquim da Silva, da rua de Funchal desta villa, em que pede para ser desligada da rede publico a instalação electrica da sua casa situada na Lage, Ladeira da, entre de Funchal Soares da Costa, de Entre Serras, de Vagueira do Marão, para conduzir por meio de um cano subterraneo ao lado da estrada e aos este que seria construido com pedras e cascas de granito, a fim de conduzir agua de um seu poço para irrigação de predios. A informar. Outro de Maria Alves de Pinho, viuva da Sandra, de estar para vedar o seu predio lavradario sito no referido lugar, á face da estrada municipal. A informar. Outro de Antonio Martins Coelho, solteiro, maior empregado publico, residente na cidade de Lisboa, para seguir com uma mina do poço existente



no seu prédio denominado "Sergaçal" sito no lugar de Fregilde, do Póvil da Beauforte, pôr o caminho publico que daquêlê lugar vai ao Póvil, na extensão de cem metros para poente e duzentos para poente. A informar. Outros de Maria Augusta Rosa de Jesus, de asal marinho, de Fajões, para rodar um terreno sito na Fonte das Cevadas, daquele lugar, a face do caminho publico. A informar. Outros de Manuel Casimiro da Silva Lezêja, do alvario, d'êsta vila, para construir um muro e abrir um portal no mesmo, a face da estrada nacional numero vinte e sete, naquêlê lugar. Outros de Sibilio Antonio Barboza, de asal marinho de Fajões, para reconstruir a casa de sua herança e construir uma ramada junto do mesmo prédio, a face do caminho publico. A informar. Outros de Manuel Lopes Marrafa, do Póvil de São Martinho da Guedra, para ser eliminado da prestação de bois e carne, visto não os possuir e ser colheita do couro braco. A informar. Outros de Daniel José da Silva, de Faria de Baixo, de Funchões, para alvario de licença sanitaria para abertura de uma taberna. Deferido conforme informações do sector de legado de saúde. Outros de Joaquim José da Rocha Rival, morador no largo da Estação, d'êsta vila, para construir uma casa junto do prédio em que habita, a face do prolongamento da Avenida Meminho de Albuquerque. Deferido, construindo a casa conforme o planta que apresenta, devendo modificar o telhado para meia roda e a radieira da porta em nível, em vez de curva. O beiral do lado da rua deve ficar com caheira. A construção da obra deve obedecer ao alinhamento em recta pela casa confinante do concessionario e a do vi-



riho também confinante, do lado sul, Manoel  
 Leite da Silva. Para depósito de materiais  
 dose metros quadrados. Outros de Antonio Tava-  
 res da Cruz, de Teodoro, de Arregosa já apre-  
 senta de seu terreno de quinze de furo último.  
 Deferido, devendo construir a casa a principiar junto do  
 cumhal da casa em que habita e seguir em récta deste cu-  
 mbal pela parede de vedação do mesmo prédio ao cumhal  
 da casa do confinante do lado norte João Pereira Ribei-  
 ro. Pode também cair e pintar a casa existente. O ca-  
 piado também pode ser reparado devendo ficar no  
 mesmo declive da estrada, e ser respeitad a largura  
 e altura da valeta, por forma a dar boa passagem ás  
 aguas pluviais. Para depósito de materiais dose metros qua-  
 drados. Outros de Manoel de Oliveira Bastos, da Mu-  
 nicípio, de Lavradio, para reconstruir uma es-  
 cada exterior ao prédio em que habita, construi-  
 ir um curral **Arquivo Municipal** no terreno jun-  
 to á sua referida habitação e ainta para re-  
 dar o restante terreno á face do caminho pu-  
 blico. Deferido, podendo construir o curral e  
 o alpendre e principiar a vedação junto do  
 cumhal da sua casa seguindo em récta até á  
 parede do prédio confinante lado posete a  
 norte pertencente a Antonio Augusto Dias,  
 por forma que fique desviado do portal de  
 carro para o referido prédio do dito Antonio  
 Augusto Dias, a distancia de cinco e sete  
 metros. Com a vedação apreende por for-  
 ca de alinhamento, sete metros de terreno  
 publico que pagará ao preço de dois abertos  
 cada metro quadrado. Pode também recon-  
 struir a escada exterior do prédio em que habi-  
 ta. Para depósito de materiais de metros  
 quadrados. Outros de Joaquim de Silva Pinto,



de hácões de Baixo, desta vila, para recon-  
struir a parede de vedação do seu predio, larra  
do sito naquele lugar, á face do caminho pu-  
blico. Deferido, devendo principiar a vedação  
no extremo do lado norte ficando o caminho  
neste ponto com a largura de tres metros  
e cincoenta centímetros, seguindo para nascer  
te a sul a distancia de nove metros, ficari-  
do o caminho com a largura de quatro me-  
tros e sessenta centímetros. Segue mais até  
ligar á parede de vedação do mesmo predio  
e sua harmonia com o alinhamento desta é  
em simetria com a curva do caminho, Para  
deposito de materiais dez metros quadrados. Out-  
ro de Manoel de Silva Pinto, de hácões de Baixo  
desta vila, já apresentado em sessão de vinte  
e sete de julho ultimo. Deferido, devendo pro-  
ceder á limpeza dos canais por forma que  
não seja prejudicado o caminho e o transitio  
publico e deixando o lito do caminho em boas  
condições como actualmente se encontra. Outro  
de António Vaz de Pinha de Lavandeira, de Fajões  
já apresentado em sessão de vinte e sete de julho  
ultimo. Deferido, devendo reformar a parede  
por forma que seja respeitada a largura do  
caminho não inferior de quatro metros na por-  
te mais estreita. Para deposito de materiais dez  
metros quadrados. Outro de Manoel Dias Ferril-  
ra, do Outeiro, freguesia de Santiago de Riba-Ul-  
para cair e puitar a casa em que habita, á  
face da estrada municipal. Deferido podendo  
occupar com deposito de materiais dez metros qua-  
drados. Outro de Manoel Gomes de Oliveira, de  
Passos, de Fajões, já apresentado em sessão de  
vinte e sete de julho ultimo. Deferido podendo



reparar o cômodo com parede a qual deve fi-  
 ser em harmonia com o alinhamento em recta  
 pelas paredes do pedacão do mesmo predio. Pode  
 tambem abrir a janela na sua casa. Para deposito  
 de materiaes dez metros quadrados. Outros  
 de Luiz Braca de Vasconcelos da Paudua fregue-  
 sia de Espirito já apresentado em sessões de seis de  
 julho ultimo. Deferido, devendo construir a  
 casa em harmonia com o alinhamento em re-  
 cta da casa existente. Para deposito de materi-  
 ais dez metros quadrados. Outros de Joaquin  
 de Silva Junior, do Sobado freguesia de Ill, já  
 apresentado em sessões de tres de julho ultimo.  
 Deferido, podendo elevar o muro ate a alte-  
 ra maxima de um metro e sessenta centime-  
 tros em toda a extensão. Para deposito de ma-  
 teriais dez metros quadrados. Outros de José  
 Maria de Silva **Arquivo Municipal** do Monte, de  
 Medaill, para construir **Oliveira de Azeméis** eira no seu  
 pedio de casa e quintal sito no referido lu-  
 gar a face do caminho publico, digo, da estrada  
 da municipal. Deferido construindo a eira  
 junto ao muro de pedação sem alterar o alinhamento  
 deste. Outros de Maria do Nascimento  
 Lealves, viuva, de Fonte Nova, desta vila,  
 para reparar o muro de pedação do predio  
 em que habita, e colocar alguns fios de ara-  
 me no cômodo do matto que faz parte do mesmo  
 predio e ainda para cair a parede da casa de  
 arrecadação tambem no mesmo predio, á face  
 do caminho publico. Deferido podendo repa-  
 rar o muro e cair a casa. Quanto á coloca-  
 ção de fios de arame sobre o cômodo do ma-  
 tto pode fazê-lo, não podendo suspender ara-  
 me ferpado a menos de um metro e cincoenta



continuos do leito do caminho. Para depósito  
de materiais dez metros quadrados. Outros de  
Mansel José de Aguiar Ferreira residente na  
Praça, concelho de São João da Madeira, já apre-  
sentou em sessão de dezassete de agosto último.  
Defeito. Com depósito de materiais poderá occu-  
par dez metros quadrados. — Pelo senhor Presi-  
dente foi dito que dava conhecimento á Câmara  
na de que no dia trinta e um de agosto último  
deira entrada na Secretaria um requerimento do  
Chefe da mesma, Doutor António Maria Soares  
Pinto dos Reis pedindo a prorrogação da licença  
para tratamento da sua saúde. E como nessa  
dia não tivesse havido sessão, e tratar-se de um  
caso urgente, autorizou a prorrogação pedida  
mediante a apresentação do respectivo atestado no  
dia um do corrente, deixando a concessão definitiva da  
prorrogação da mesma licença ao arbitrio da Câmara.  
Esta presença prorrogar-lha por mais vinte dias  
conforme a indicação do seu medico assistente no alu-  
dido atestado, continuando no exercicio das funções o  
Assistente "Miguel Bastos". — A Câmara verificando  
que o Código Administrativo — manda sub-  
meter á aprovação do Conselho Municipal, a  
Portura sobre regulamentação do trânsito, resolveu  
esperar a deliberação tomada na sua sessão  
de vinte e quatro de agosto último e mandar á  
aprovação do Senhor Ministro das Obras Publicas  
por intermedio do Senhor Governador Civil." —

Foi autorizada o pagamento das folhas menses  
nos artigos vinte e sete do artigo quarenta e seis, artu-  
do e nove do artigo trinta, alinea segunda;  
vinte e um do mesmo artigo e alinea e vintenta e  
um do artigo quarenta e seis, do pessoal assalari-  
do, respectivamente, na importância de cento e



quarenta e seis escudos, quarenta e oito escudos, qua-  
renta escudos, cento e setenta e quatro escudos.

Foram autorizados, mais os seguintes pagamentos: - A  
quantia de quinhentos e sessenta escudos, do artigo desdito,  
alinea b)ese, a Isabel Ferralho, desta vila, da Receita da  
Conservatoria do Registo Predial e Civil e Secretaria judi-  
cial do mês findo hoje, a quantia de cento e vinte e cinco  
escudos, do artigo desdito, alinea d)ese, a Trindade, Filhos de  
Arcos, de oleo e gasolina para o carro tanque para rega  
das ruas do Parque de La-Salate, a quantia de duzentos  
e cinquenta escudos, do artigo sessenta e quatro ao Presi-  
dente da Comissao Venatoria Regional do Norte, do  
Porto, de cinquenta cartoes para licencas de caça, a quan-  
tia de cinquenta escudos, do artigo quinquese alinea primeira  
do mesmo, para pagamento da verba respeitante ao  
fornecimento de cinquenta cartoes, a quantia de cem oren-  
ta e nove escudos e quinze centavos, do artigo quinquese  
alinea primeira, a Jose do Oliveira Resende, des-  
ta vila, de chamadas do telefone, a quantia de dois  
escudos, do artigo trinta e tres, alinea primeira a Uniao  
Electrica Portuguesa, com sede no Porto para exe-  
cumento da importancia respeitante ao fornecimento  
de energia do mês de agosto ultimo, a quantia de sess-  
e tres escudos e trinta centavos, do artigo quinquese alinea pri-  
meira a Procuradoria Geral dos Municipios, de Lisboa,  
de chapas para veiculos, a quantia de quarenta e tres  
escudos e vinte e cinco centavos, do mesmo artigo e alinea  
do Administrado do "Seculo" de Lisboa, pela impressao  
do anuncio para o frigorifico, a quantia de cento e quize  
e sete escudos e dez centavos, do mesmo artigo e alinea, a  
Tipografia Auxiliar do Escritorio de Familiaes, de impres-  
sos para a Secretaria, a quantia de trinta escudos, do artigo  
de sessis, alinea primeira, a Laurinda Vahute desta vila,  
de subsidio para tratamento de um sce imoar internado  
no hospital de Barcelos, no mês de agosto ultimo. Não



havendo mais assuntos a tratar o Presidente  
recebeu a sessão da qual se lavrou a presente  
acta que vai ser assinada de pois de lida  
por um Amigues chefe da Secretaria e subsecreto.

João Pereira da Costa

João Pedro da Costa

João Pereira da Costa

Manoel Alves da Costa

Manoel J. Oliveira